

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.149 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, QUE ABAIXO MENCIONA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 928963/17- 001, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente